

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

ATA N.º. 003/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião do FAPS, sito a Rua Expedicionários Brasileiros, nº. 125, Centro - São Sebastião/SP, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Estiveram presentes na reunião: Conselheiros titulares eleitos: Senhores Osvaldo Gonçalves Leite, Fábio André Daltoé e André Luiz de Oliveira Chagas; Conselheiros indicados: Senhores Marcelo Antunes de Camargo, Hiram Danese Ernesto Coelho e Adriano Pereira Gomes. A reunião tem por finalidade a análise e aprovação de processos de aposentadoria e pensão e outros assuntos julgados oportunos. O Sr. Adriano foi quem presidiu os trabalhos e deu início a reunião. Começando pela leitura da pauta, passaram a analisar os processos, apresentando os seguintes resultados: **1) Processo nº. 6.556/2011 - CAAOS/ABNER CRISTINO DE OLIVEIRA** – Indicação de aposentadoria por invalidez permanente conforme artigo 40 da CF com benefício integral cfe. artigo 40 da Constituição Federal. O processo foi pautado apenas para ciência do Conselho da decisão da JMO conforme Relatório nº. 52/2013 que concluiu que o servidor encontra-se apto para o trabalho (item I do artigo 7º do Decreto 5.756/2013); **2) Processo nº. 13.241/2013 - CAAOS/BRASÍLIO JUSTINO DOS SANTOS** - Aposentadoria por invalidez permanente conforme artigo 40 da CF com benefício integral cfe. EC 70/2012. **DEFERIDO.** **3) Processo nº. 9.772/2013 - MARIA TERESA MACHADO SANGIORGI MOTA** Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, na regra de magistério baseado no art. 6º. da E.C. 41/2003 com benefício integral. **DEFERIDO.** **4) Processo nº. 14.881/2013 - BRAZ RIBEIRO DOS SANTOS** - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, baseado no art. 3º. da E.C. 47/2005 com benefício integral. **DEFERIDO.** Nada mais foi discutido ou mencionado eu, Maria de Fátima Siles e Silva, secretária designada, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho.



MFSS/mfss



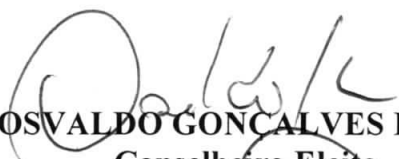
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

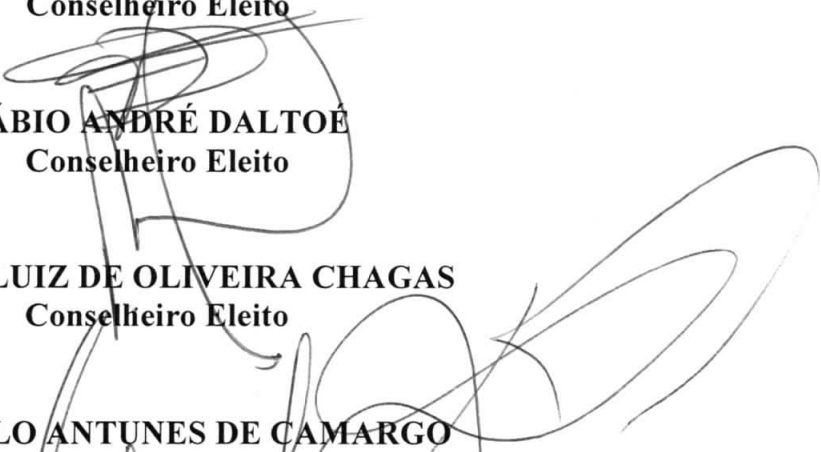
(Criado pela Lei n.º 867/92)

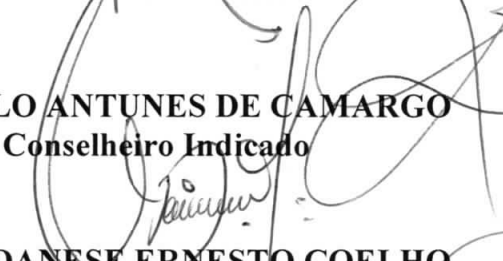
ATA N.º. 003/2014

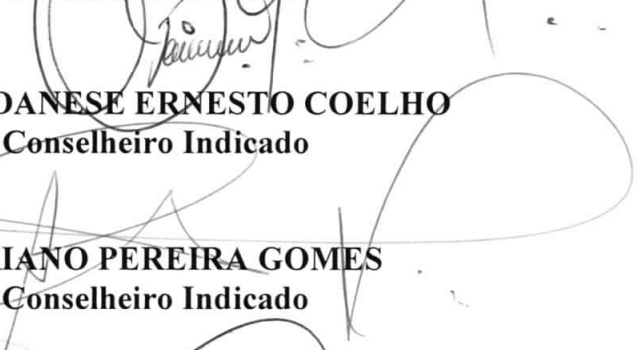
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO
DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**


OSVALDO GONÇALVES LEITE
Conselheiro Eleito


FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Conselheiro Eleito


ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS
Conselheiro Eleito


MARCELO ANTUNES DE CAMARGO
Conselheiro Indicado


HIRAM DANESE ERNESTO COELHO
Conselheiro Indicado


ADRIANO PEREIRA GOMES
Conselheiro Indicado


MARIA DE FÁTIMA SILES E SILVA
Secretária Designada